CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 66/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

ONG Lixo e Cidadania…….R$ 10.000,00

ONG Céu Azul…….R$ 20.000,00

ASCOMARE ……..R$ 15.525,18

GEEC……..R$ 30.000,00

CONGADIV……..R$ 10.000,00

Fazendo Arte …… R$ 20.000,00

CEGESP…….R$ 10.000,00

Casa Irmã Sheila…….R$ 15.000,00

APAE ……..R$ 100.000,00

ADEFOM…….R$ 50.000,00

SOS do Câncer…...R$ 30.000,00

Instituto Helena Antipoff…….R$ 20.000,00

Corpo de Bombeiros Militar de Divinópolis…….R$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 20 de outubro de 2022.

